



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12/2018**

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 16/11/2018, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

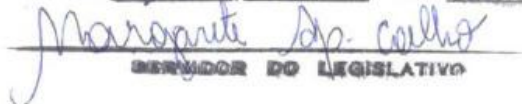
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 14 de novembro de 2018.

  
Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG  
Certifico que o presente foi publicado, por afixação,  
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal,  
Coronel Pacheco / MG

Em 14 / 11 / 20 18

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO